



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0027857-86.2020.8.17.2001**

AUTOR: ALBENIZE RODRIGUES DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**DESPACHO**

Inicialmente, defiro o pedido de gratuidade da justiça

Sucessivamente, designo a perícia no autor para o dia **22.10.2020 às 18h00**, na sede desta vara.

A par disso, resolvo nomear como perita do Juízo, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19.388, com endereço constante na secretaria deste Juízo, para que proceda com a perícia na parte autora.

Arbitro os honorários da perita em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, consoante **CONVÊNIO Nº 014/2017-TJPE**, celebrado entre o Tribunal De Justiça Do Estado De Pernambuco e a Seguradora Líder Do Consórcio Do Seguro Dpvat S/A, os quais deverão ser depositados pela parte ré em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, após a perícia realizada.

Intime-se e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2020.

**JOSÉ GILMAR DA SILVA  
JUIZ DE DIREITO**





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 28ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0027857-86.2020.8.17.2001  
AUTOR: ALBENIZE RODRIGUES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA  
**CERTIDÃO HABILITAÇÃO PERITA**

Certifico, para os devidos fins de direito, que, nesta data, procedi à habilitação da perita PRISCILA COSTA LIMA  
LEMKE - CPF: 047.974.054-22

RECIFE, 31 de agosto de 2020.  
**FRANCISCO ELTOMAR MARTINS FERREIRA**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ELTOMAR MARTINS FERREIRA - 31/08/2020 17:21:10  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20083117211089800000065969100>  
Número do documento: 20083117211089800000065969100

Num. 67250866 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 28ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0027857-86.2020.8.17.2001  
AUTOR: ALBENIZE RODRIGUES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**INTIMAÇÃO - NOMEAÇÃO PERITA**

Ilmo Sr., em face do(a) despacho/decisão de ID 63773432 proferido nos autos do processo nº 0027857-86.2020.8.17.2001 da Seção B da 28ª Vara Cível da Capital, ajuizado por AUTOR: ALBENIZE RODRIGUES DA SILVA contra REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA , fica a V.S.<sup>a</sup> notificado(a) de sua nomeação como perito, bem como INTIMADO(A) do inteiro teor do(a) Despacho/Decisão que segue transscrito abaixo:

*"DESPACHO Inicialmente, defiro o pedido de gratuidade da justiça Sucessivamente, designo a perícia no autor para o dia 22.10.2020 às 18h00, na sede desta vara. A par disso, resolvo nomear como perita do Juízo, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19.388, com endereço constante na secretaria deste Juízo, para que proceda com a perícia na parte autora. Arbitro os honorários da perita em R\$ 300,00 (trezentos reais), consoante CONVÊNIO Nº 014/2017-TJPE, celebrado entre o Tribunal De Justiça Do Estado De Pernambuco e a Seguradora Líder Do Consórcio Do Seguro Dpvat S/A, os quais deverão ser depositados pela parte ré em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, após a perícia realizada. Intime-se e cumpra-se. Recife, 19 de junho de 2020. JOSÉ GILMAR DA SILVA JUIZ DE DIREITO"*

O laudo deverá ser inserido nos autos no formato PDF com menos de 1,5mb cada arquivo.

Atenciosamente

RECIFE, 31 de agosto de 2020.  
**FRANCISCO ELTOMAR MARTINS FERREIRA**  
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 28ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0027857-86.2020.8.17.2001  
AUTOR: ALBENIZE RODRIGUES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 28ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 63773432 , conforme segue transscrito abaixo:

*"DESPACHO Inicialmente, defiro o pedido de gratuidade da justiça Sucessivamente, designo a perícia no autor para o dia 22.10.2020 às 18h00, na sede desta vara. A par disso, resolvo nomear como perita do Juízo, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19.388, com endereço constante na secretaria deste Juízo, para que proceda com a perícia na parte autora. Arbitro os honorários da perita em R\$ 300,00 (trezentos reais), consoante CONVÊNIO Nº 014/2017-TJPE, celebrado entre o Tribunal De Justiça Do Estado De Pernambuco e a Seguradora Líder Do Consórcio Do Seguro Dpvat S/A, os quais deverão ser depositados pela parte ré em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, após a perícia realizada. Intime-se e cumpra-se. Recife, 19 de junho de 2020. JOSÉ GILMAR DA SILVA JUIZ DE DIREITO"*

RECIFE, 31 de agosto de 2020.

**FRANCISCO ELTOMAR MARTINS FERREIRA**

Diretoria Cível do 1º Grau



CIENTE DA PERÍCIA-----



Assinado eletronicamente por: NARA KARINA MELO DA SILVA - 02/09/2020 14:35:00  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090214350052000000066102143>  
Número do documento: 20090214350052000000066102143

Num. 67388645 - Pág. 1